

KAREN ROSA

— administração
judicial

GTEC CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo nº **0711128-53.2021.8.04.0001**

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES.
RELATÓRIO JUL/AGOST/2024

GTEC CONSTRUÇÕES LTDA.

**Relatório Mensal de Atividades – JAN –
JUL/AGOST/2024.**

Elaborado por: Karen Rosa Administração Judicial.

Manaus – AM, 11 de setembro de 2024.

Ao Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, TJAM, Excelentíssima Doutora LÍDIA ABREU DE CARVALHO. Em consonância com o quanto disposto na lei 11.101/2005 – Lei de Recuperação e falência, artigo 22, inciso II, “a”, a **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, submete à apreciação de Vossa Excelência, o Relatório mensal de atividade da Recuperanda.

Este Laudo foi elaborado única e exclusivamente como subsídio ao juízo, credores e interessados da Recuperanda e não se confunde com, superpõe ou modifica os dados econômicos, apropriadamente apresentado, e não deve ser desagregado, fragmentado ou utilizado em partes pela Recuperanda e seus representantes, por credores ou quaisquer terceiros interessados.

Para alcançar o objetivo deste trabalho, foram utilizados fatos históricos processuais, informações macroeconômicas e de mercado, bem como informações e dados disponibilizados pela Recuperanda, por seus funcionários e administrador.

Nesta perspectiva, as conclusões aqui apresentadas são resultantes da análise dos Dados e Informações, além de projeções macroeconômicas e de mercado de revenda de autopeças, assim como sobre performance e resultados decorrentes de eventos futuros, e estão sujeitas às seguintes considerações:

- O Laudo ora apresentado envolve questões de julgamentos objetivos e subjetivos face à complexidade das análises dos Dados e Informações e às fontes de informações consultadas ao longo das análises;
- Este Laudo foi preparado com a finalidade de fiscalizar a atividade e viabilidade da Empresa durante o processo de recuperação judicial;

Dentre os dados e informações utilizadas para elaboração deste Laudo, há informações fornecidas pela **GTEC CONSTRUÇÕES LTDA. (em recuperação judicial)**, que tem como objetivo proporcionar o detalhamento necessário de suas operações, investimentos, estrutura de capital e capacidade de geração de caixa. Este Laudo, sujeito às premissas e assunções nele declaradas, pretende oferecer uma visão da capacidade financeira da empresa de diante da crise econômica-financeira assolada, de modo a permitir a avaliação da sustentabilidade e exequibilidade da continuação das operações da empresa e cumprimento do plano de recuperação judicial.

Ressaltamos a este distinto Juízo que foram solicitadas informações da empresa até 30 de agosto de 2024, as quais foram devidamente enviadas.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Karen Rosa Administração Judicial

- Sumário

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | Considerações Gerais..... | 6 |
| 2. | Histórico Conjuntural do setor da Construção Civil 2022 | 6 |
| 3. | Histórico da empresa, quadro societário e endividamento da Recuperanda | 16 |
| 4. | Faturamento Mensal..... | 17 |
| 5. | Situação Econômica da Empresa | 18 |
| 6. | Dos Bens da Empresas..... | 19 |
| 7. | Análise do Balancete | 19 |
| 8. | Quadro de Funcionários..... | 20 |
| 9. | Quadro de Obras | 22 |
| 10. | Controle de entrega de licitação | 22 |
| 11. | Relatório fotográfico das obras | 22 |
| 12. | Da alteração da razão social | 34 |
| 13. | Andamento Processual | 35 |
| 14. | Conclusão | 39 |

I – CONSIDERAÇÕES GERAIS

De acordo com a Lei no 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e sua recente alteração a lei 14.112/2020, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, este Relatório avalia a viabilidade econômico-financeira da Recuperanda, com certas cláusulas delimitações.

Portanto, este relatório e suas conclusões não devem ser interpretados, ou utilizados, sem levar em consideração tais cláusulas.

Este Relatório, bem como as opiniões e conclusões nele contidas, foram realizados para o juízo, credores e recuperandano contexto da sua viabilidade econômica para superação da crise, por intermédio da ferramenta "Recuperação judicial". É constituído de 21 páginas, enãodeveráseranalisado de modo repartido.

Qualquer usuário e/ou receptor deste relatório deve estar ciente das condições, premissas que nortearam sua elaboração, das situações de mercado e econômicas do Brasil, mais especificamente no Amazonas – município de Manaus - assim como ao segmento econômico no qual a recuperanda está inserida – construção civil/transporte de cargas.

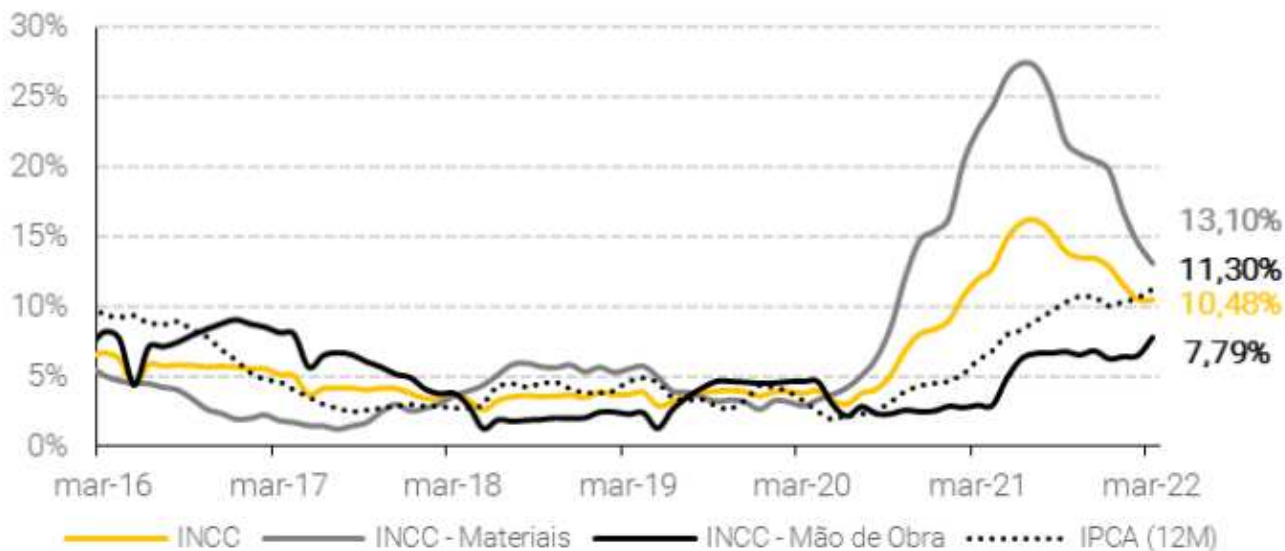
II – HISTÓRICO CONJUNTURAL DO SETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL -2022.

Apesar do cenário macro desafiador, com altas taxas de juros (Selic) e inflação de custos de construção (INCC) sob pressão (Figura 1), as taxas de juros imobiliárias continuam sob controle em relação aos níveis históricos (Figura 3), enquanto os distratos mantiveram níveis saudáveis (Figura 18). Como resultado, vemos concessões de financiamentos imobiliários acima das médias históricas e estáveis com 2021 no acumulado do ano (Figura 2).

Principais destaques

Figura 1: Inflação dos custos de construção – INCC vs. IPCA – 12 meses (12M)

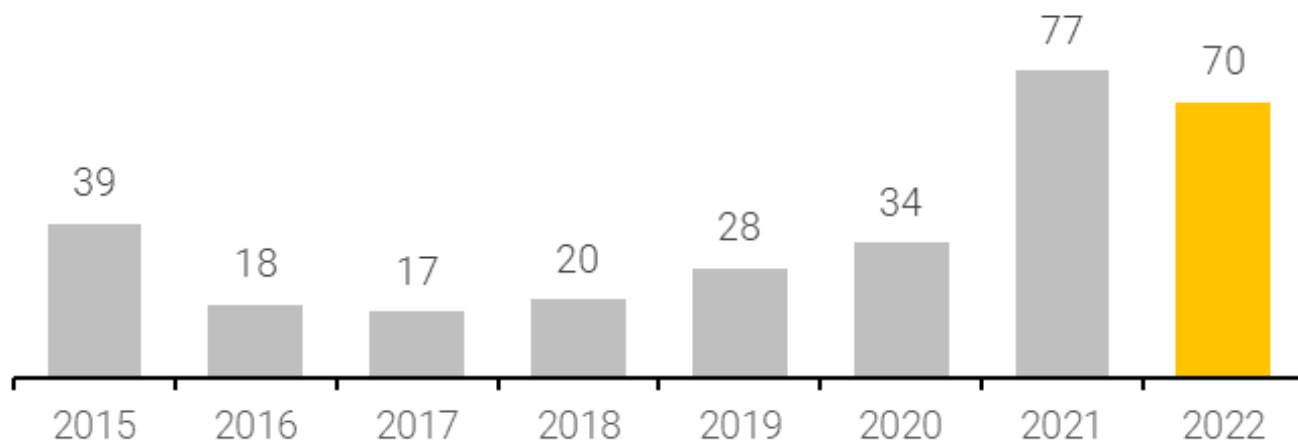
Dados em %



Fonte: LCA e XP Research

Figura 2: Concessões de crédito imobiliário – Acumulado do ano

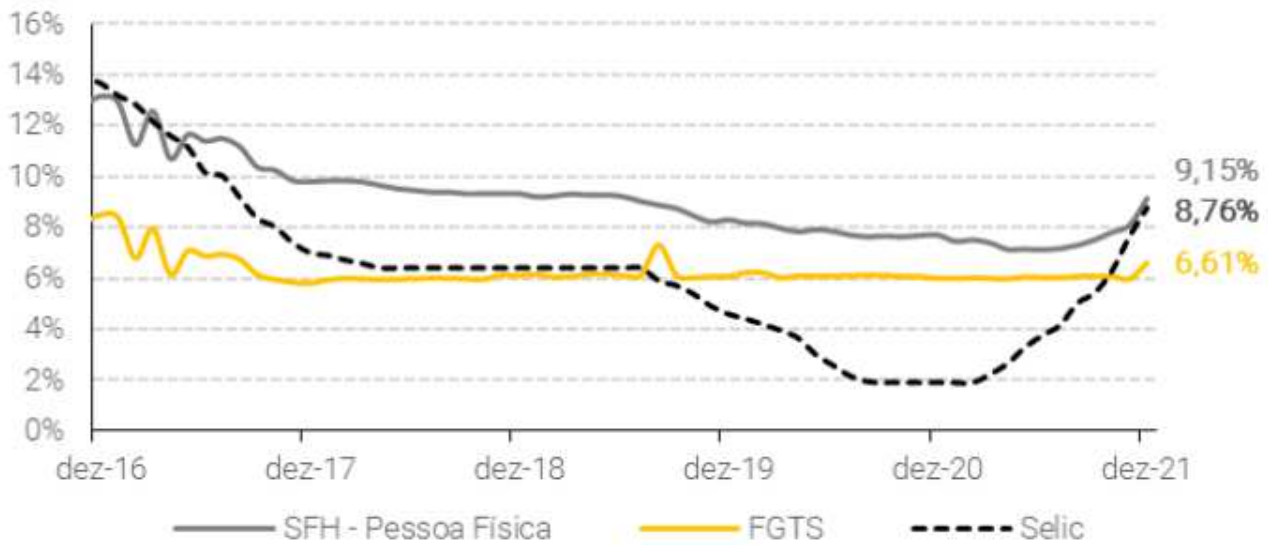
Dados em R\$ Bilhões – Maio de 2022



Fonte: Abecip e XP Research

Figura 3: Taxas de juros imobiliárias médias

Dados em %

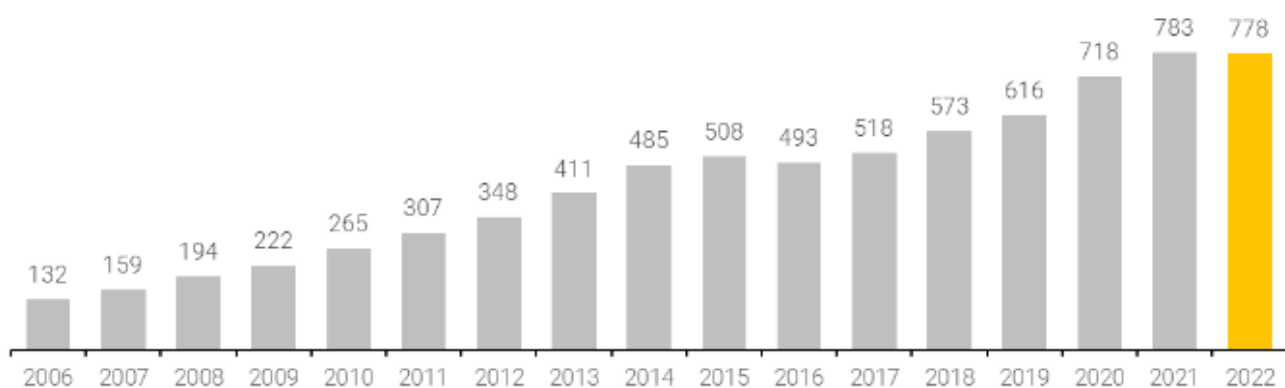


Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) e XP Research

Financiamento Imobiliário – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE)

Figura 4: Saldo do SBPE em maio

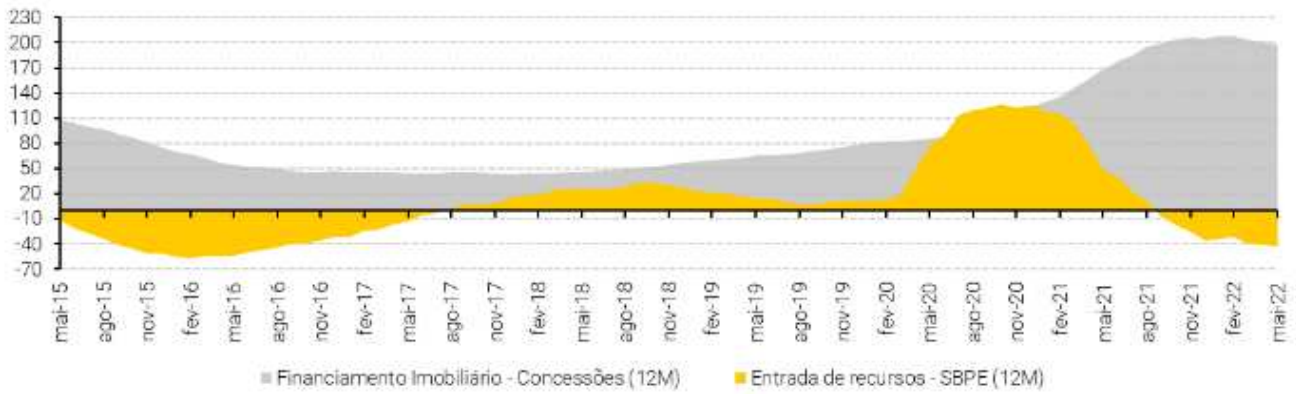
Dados em R\$ Bilhões – Maio de 2022



Fonte: Abecip e XP Research

Figura 5: Fluxo de recursos no SBPE e concessões de financiamento imobiliário

Dados em R\$ Bilhões – Maio de 2022



Fonte: Abecip e XP Research

Figura 6: Inadimplência líquida média

Dados em % – Pessoa física

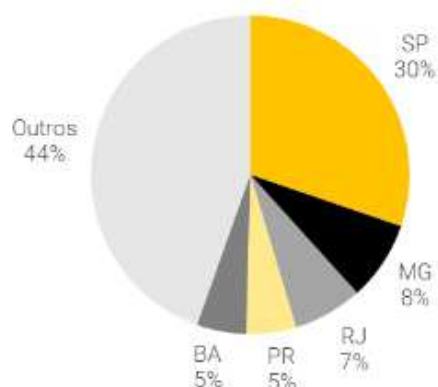


Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) e XP Research

Financiamento Imobiliário – FGTS

Figura 7: Divisão orçamentária do FGTS por região

Apoio à produção – Dados em % do orçamento total – Julho de 2022



Fonte: FGTS e XP Research

Figura 8: Execução do orçamento do FGTS por região

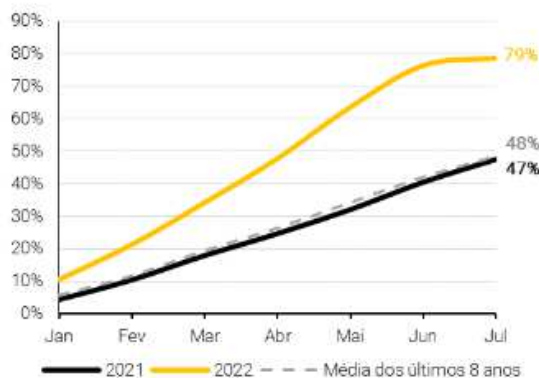
Apoio à produção – Dados em % executada do orçamento – Julho de 2022

| Região | Orçamento | Contratações | Execução (%) |
|--------|-----------|--------------|--------------|
| SP | 11.570 | 9.117 | 79% |
| PR | 2.090 | 1.204 | 58% |
| GO | 1.593 | 861 | 54% |
| MG | 3.016 | 1.613 | 53% |
| RS | 1.881 | 957 | 51% |
| DF | 764 | 349 | 46% |
| CE | 1.125 | 513 | 46% |
| RJ | 2.813 | 1.278 | 45% |
| MA | 929 | 386 | 42% |
| BA | 1.994 | 812 | 41% |

Fonte: FGTS e XP Research

Figura 9: Evolução da execução orçamentária – São Paulo

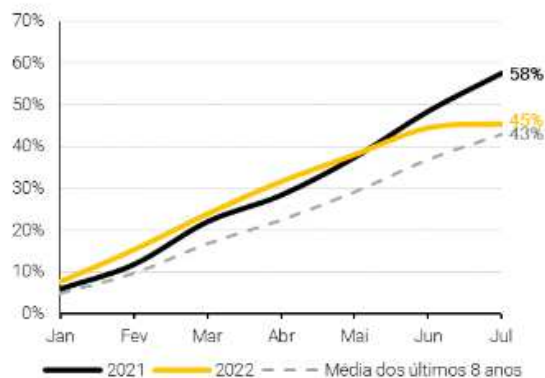
Apoio à produção – Dados em % executada do orçamento – Julho de 2022



Fonte: FGTS e XP Research

Figura 10: Evolução da execução orçamentária – Rio de Janeiro

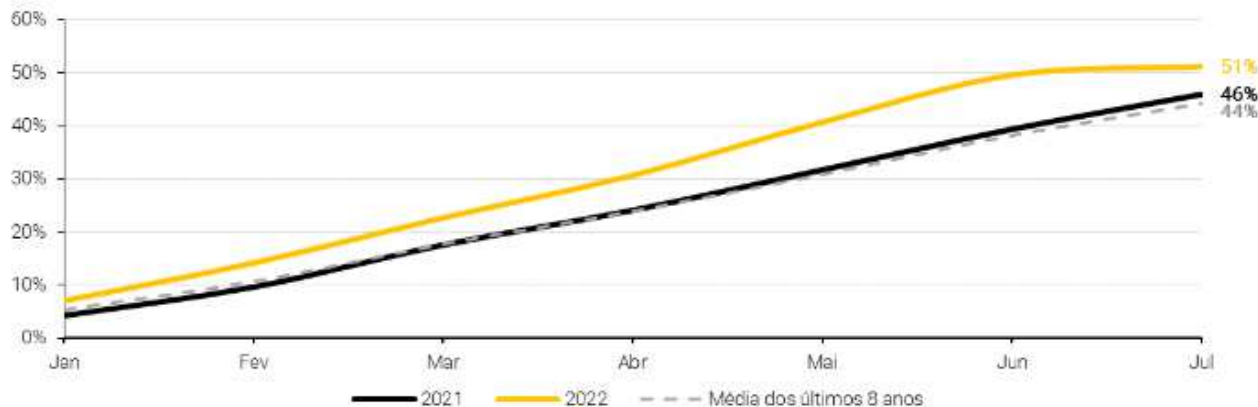
Apoio à produção – Dados em % executada do orçamento – Julho de 2022



Fonte: FGTS e XP Research

Figura 11: Evolução da execução orçamentária – Brasil

Apoio à produção – Dados em % executada do orçamento – Julho de 2022

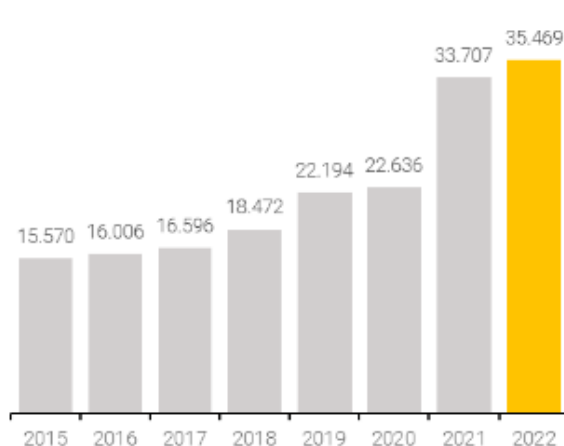


Fonte: FGTS e XP Research

Lançamentos e Vendas

Figura 12: Lançamentos – Acumulado do ano – Total dos empreendimentos

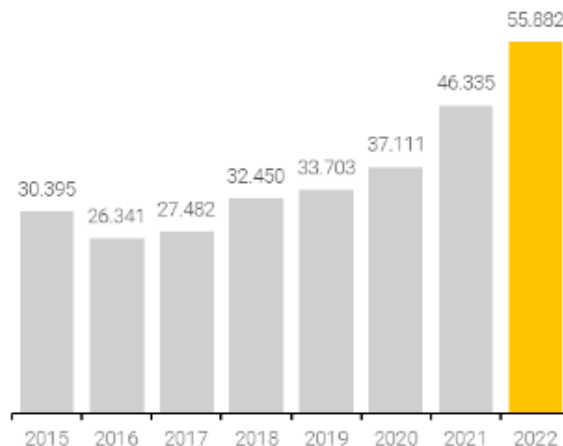
Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 13: Vendas líquidas – Acumulado do ano – Total dos empreendimentos

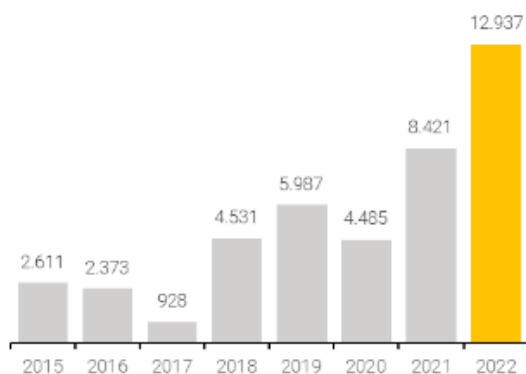
Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 14: Lançamentos – Acumulado do ano – Empreendimentos de média e alta renda

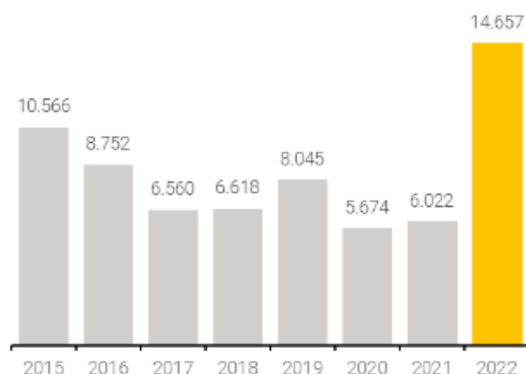
Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 15: Vendas líquidas – Acumulado do ano – Empreendimentos de média e alta renda

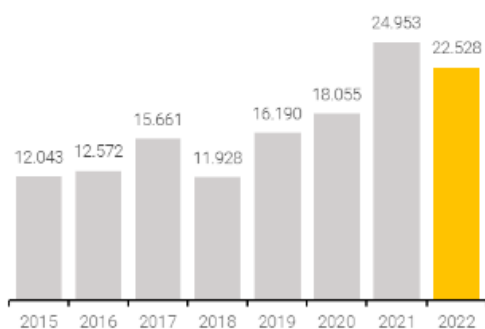
Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 16: Lançamentos – Acumulado do ano – Empreendimentos de baixa renda (CVA)

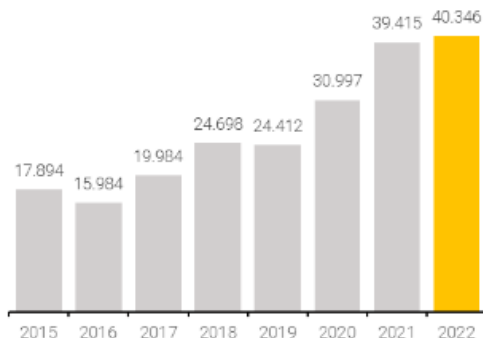
Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: FGTS e XP Research

Figura 17: Vendas líquidas – Acumulado do ano – Empreendimentos de baixa renda (CVA)

Dados em total de unidades – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: FGTS e XP Research

Distratos e Velocidade de Vendas (VSO)

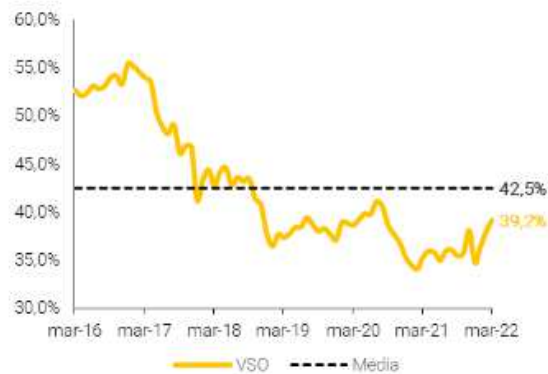
Figura 18: Distratos – Acumulado do ano – Total dos empreendimentos

Distratos como % da venda bruta – Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Figura 19: VSO (12M) – Total dos empreendimentos

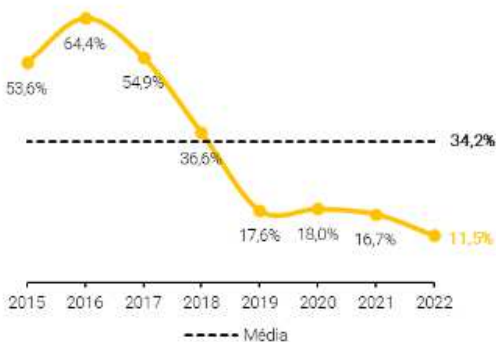
Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 20: Distratos – Acumulado do ano – Empreendimentos de média e alta renda

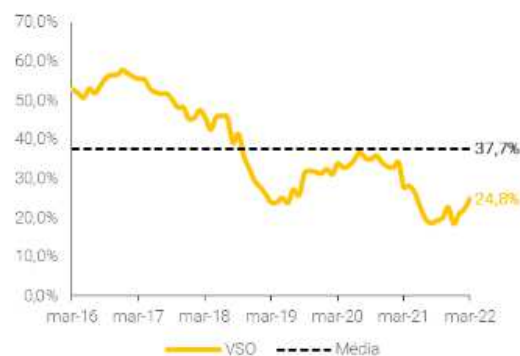
Distratos como % da venda bruta – Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 21: VSO (12M) – Empreendimentos de média e alta renda

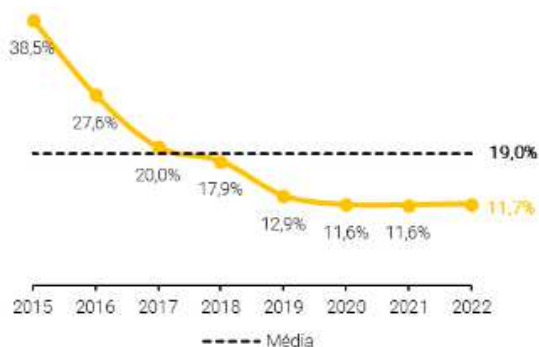
Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 22: Distratos – Acumulado do ano – Empreendimentos de baixa renda (CVA)

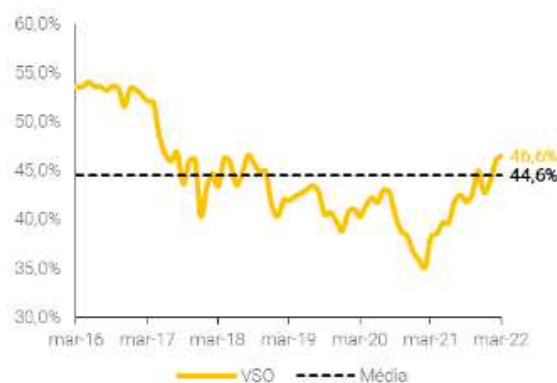
Distratos como % da venda bruta – Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Figura 23: VSO (12M) – Empreendimentos de baixa renda (CVA)

Dados em % – Abril de 2022 – 18 companhias associadas à Abrainc



Fonte: Abrainc e XP Research

Variação dos Preços de Residências

Figura 24: IGMI-R Brasil (12M)

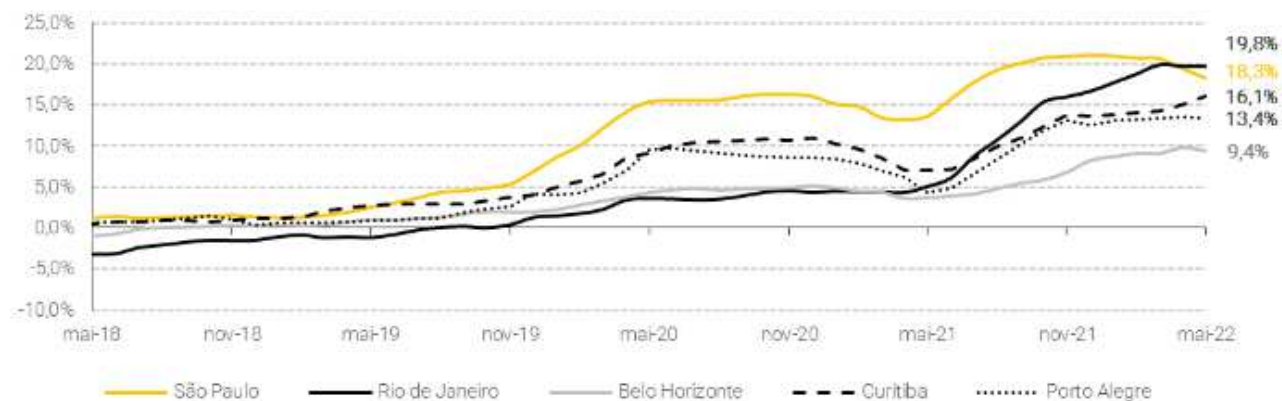
Dados em %



Fonte: Abecip e XP Research

Figura 25: Evolução do IGMI-R (12M) por região

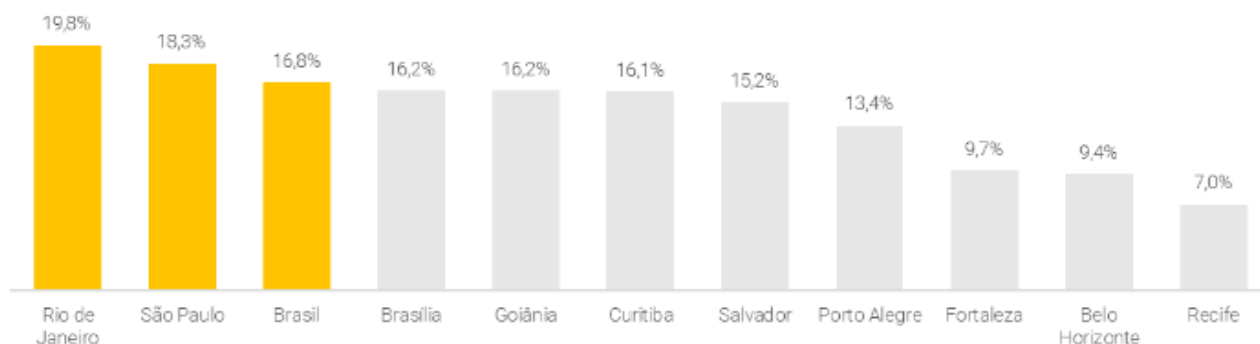
Dados em %



Fonte: Abecip e XP Research

Figura 26: Ranking IGMI-R (12M) por região

Dados em % – Maio de 2022



Fonte: Abecip e XP Research

III –HISTÓRICO DA EMPRESA, QUADRO SOCIETÁRIO E ENDIVIDAMENTODA RECUPERANDA

A Recuperanda enviou os dados econômicos necessários para a análise do seu quadro geral de credores e seu contexto inserido na região atuante – NORTE do país.

Foram enviadas informações sobre as contas vigentes, os contratos vigentes, o recolhimento tributário e geração de novas negócios e demais informações consideradas de fundamental importância.

Diante de um cenário caracterizado pelo desabastecimento e alta expressiva nos preços dos seus insumos, o que tem levado o adiamento de novos empreendimentos e reequilíbrio de valores,o crescimento projetado para a Construção foi revisado de 4% para 2,5%. Especialmente a Construção Civil, para voltar a incrementar o ritmo de suas atividades, precisa urgente de um choque de oferta dos seus insumos, levando-se em consideração a Região Norte e a distância para abastecimento de insumos. Não se pode mais esperar, sob o risco de se comprometer o resultado positivo que ainda se espera para o setor.

A seguir, destacamos desempenho do Mercado formal na construção civil, em especial, o Amazonas que elevou em 1,94% o saldo de empregos:

| UF | Admitidos | Desligados | Saldo | Estoque | Vr. Relativa |
|---------------------|----------------|----------------|---------------|------------------|--------------|
| São Paulo | 37.933 | 32.074 | 5.859 | 647.608 | 0,91% |
| Minas gerais | 23.571 | 21.231 | 2.340 | 325.307 | 0,72% |
| Goiás | 6.258 | 4.093 | 2.165 | 79.341 | 2,81% |
| Santa Catarina | 8.272 | 6.251 | 2.021 | 123.339 | 1,67% |
| Paraná | 10.884 | 8.870 | 2.014 | 165.102 | 1,23% |
| Mato Grosso | 3.962 | 2.248 | 1.714 | 45.541 | 3,91% |
| Rio de Janeiro | 7.527 | 6.408 | 1.119 | 163.380 | 0,69% |
| Distrito Federal | 2.850 | 1.801 | 1.049 | 52.738 | 2,03% |
| Bahia | 8.101 | 7.305 | 796 | 127.868 | 0,63% |
| Maranhão | 2.698 | 2.085 | 613 | 42.988 | 1,45% |
| Paraíba | 2.047 | 1.534 | 513 | 42.025 | 1,24% |
| Amazonas | 1.265 | 839 | 426 | 22.423 | 1,94% |
| Ceará | 4.118 | 3.709 | 409 | 73.097 | 0,56% |
| Pará | 4.707 | 4.302 | 405 | 73.908 | 0,55% |
| Mato Grosso do Sul | 1.596 | 1.199 | 397 | 25.246 | 1,60% |
| Tocantins | 1.130 | 738 | 392 | 12.565 | 3,22% |
| Pernambuco | 3.478 | 3.170 | 308 | 72.918 | 0,42% |
| Espírito Santo | 2.907 | 2.700 | 207 | 52.123 | 0,40% |
| Rio Grande do Sul | 6.476 | 6.278 | 198 | 135.066 | 0,15% |
| Piauí | 1.199 | 1.062 | 137 | 25.573 | 0,54% |
| Alagoas | 1.203 | 1.070 | 133 | 24.430 | 0,55% |
| Rondônia | 601 | 529 | 72 | 9.687 | 0,75% |
| Não identificado | 12 | 8 | 4 | 1.367 | 0,29% |
| Acre | 311 | 323 | -12 | 6.209 | -0,19% |
| Sergipe | 850 | 1.023 | -173 | 18.778 | -0,91% |
| Roraima | 261 | 470 | -209 | 5.663 | -3,56% |
| Amapá | 154 | 374 | -220 | 4.684 | -4,49% |
| Rio Grande do Norte | 2.018 | 2.471 | -453 | 29.650 | -1,50% |
| Total | 146.389 | 124.165 | 22.224 | 2.408.624 | 0,93% |

Fonte: Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Ministério da Economia

IV- (i) FATURAMENTO MENSAL até agosto/2024.

| Mês / Ano | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------------------|----------------|----------------|------------------|--------------|------|
| Janeiro | R\$ 55057,00 | R\$ 248.416,94 | R\$ 314.784,69 | 141.749,62 | |
| Fevereiro | R\$ 47087,03 | R\$ 248.416,94 | R\$ 0,00 | 0,00 | |
| Março | R\$ 67055,51 | R\$ 45.535,16 | R\$ 203.702,85 | 1.024.028,8 | |
| Abril | R\$ 25045,33 | R\$ 87.336,44 | R\$ 788.382,27 | 619.116,72 | |
| Mai | R\$ 13057,44 | R\$ 245.533,00 | R\$ 584.660,33 | 0,00 | |
| Junho | R\$ 33678,32 | R\$ 146.935,14 | -- | 0,00 | |
| Julho | R\$ 53057,66 | R\$ 145.512,16 | R\$ 954.381,33 | 2.245.046,45 | |
| Agosto | R\$ 115357,00 | -- | R\$ 1.260.205,62 | 603.528,45 | |
| Setembro | R\$ 45995,00 | -- | R\$ 2.296.727,97 | | |
| Outubro | R\$ 0,00 | R\$ 411.595,28 | R\$ 589.727,97 | | |
| Novembro | R\$ 0,00 | R\$ 527.839,89 | | | |
| Dezembro | R\$ 248.416,94 | R\$ 430.906,57 | | | |

V–Situação Econômico-Financeira da Recuperanda.

Segundo a peça inaugural, a recuperanda atua no ramo da construção civil, dentre outras atividades, e já executou diversas obras, dentre reformas e construções. Destaca e comprova estar com contratos com o governo do Estado do Amazonas, Prefeitura e interiores, bem como, o tribunal de justiça de Rondônia.

Assevera que atravessa uma crise circunstancial ocasionado pela volatilidade de preço (inflação nos insumos) e atrasos de recebimento, superiores a seis meses, por parte dos entes públicos como principais fatores de sua crise.

A composição societária da Recuperanda dá-se da seguinte forma:

| Nome do sócio | Número de quotas | VALOR | Porcentagem |
|-----------------------------|------------------|------------------------|----------------|
| Francisco Wagner Viana Rego | 500.000 | R\$500.000,00 | 50,00% |
| João Lúcio da Silva Mendes | 500.000 | R\$500.000,00 | 50,00% |
| Total | 1.000.000 | R\$1.000.000,00 | 100,00% |

Conforme acima explanado, devido às dificuldades econômicas-financeiras enfrentadas pela Recuperanda, levou ao nível de endividamento seguinte:

| Endividamento | Valor | %Total |
|---------------|-------------------------|----------------|
| ClasseI | R\$ 120.488,95 | 2,00% |
| ClasseII | R\$ 3.332.404,76 | 46,93% |
| ClasseIII | R\$ 1.594.697,13 | 50,15% |
| ClasseIV | R\$ 87.161,38 | 1,23% |
| TOTAL | R\$ 7.101.449,35 | 100,00% |

Cabe ressaltar que o valor declinado na inicial, fls. 8/9, está com a somatória equivocada, ainda que por centavos, conforme se vê acima, correta.

VI – Dos bens Da Empresa.

A recuperanda, apresenta uma relação de bens móveis de uso cotidiano e de suma essencialidade para sua atividade, a seguir narrados:

- (i) – **Sala comercial**, SEDE DA EMPRESA, localizada na Rua Salvador, n.º 120, Adrianópolis, nesta cidade, devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de imóvel e protesto de letras, sob matrícula n.º 98339, ficha 1, Alienado a Ponta Administradora de Consórcios LTDA – R-3-98339 – 23/11/2020.
- (ii) **Caminhão**, marca hyundai/HD80, ano 2019/2020 – PLACA PHU1-G06, alienado para SICCOB UNIAM.
- (iii) **Caminhonete**, Hyundai/HR HDB, ano 2020/2021 – PLACA QZA-0H07, alienado AYMORÉ Crédito, Financiamento e investimento S/A.
- (iv) **Caminhonete**, Hyundai/HR HDB, ano 2020/2021 – PLACA QZA-0H17, alienado AYMORÉ Crédito, Financiamento e investimento S/A.
- (v) **Caminhão**, marca hyundai/HD80, ano 2019/2020 – PLACA QZI-5A581, alienado para SICCOB UNIAM.
- (vi) **Caminhão**, marca VOLKSWAGEN, modelo VW/24.260 CRM, ano 2020/2021 – PLACA QZM-4J47, alienado para Banco VolksWagem.
- (vii) **Caminhão**, marca VOLKSWAGEN, modelo VW/30.280 8x2, ano 2020/2021 – NF 507954, alienado para Banco VolksWagem.
- (viii) **Caminhão**, marca VOLKSWAGEN, modelo VW/13.180 6x2, ano 2020/2021 – NF 515228, alienado para Banco VolksWagem.
- (ix) **Caminhão**, marca FIAT/IVECO, modelo DAILY/ 35-150CS, ano 2020/2021 – NF 2147571, alienado para Banco CNH.

VIII - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA RECUPERANDA:



| | NOME | FUNÇÃO | CPF |
|----|---------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 1 | Adriano Lima da Silva | Artífice | 028.890.672-11 |
| 2 | Afrânio Bezerra de Souza | Encarregado de obras | 313.499.862-91 |
| 3 | Alan Jefferson Andrade de Oliveira | Tec. Em Segurança do Trabalho | 624.476.612-15 |
| 4 | Alcinei Moreira de Farias | Vigia Noturno | 010.866.092-39 |
| 5 | Alzimir do Nascimento Soares | Estagiario | 712.082.402-34 |
| 6 | Alzerino Correa Martins | Servente de obras | 925.368.672-34 |
| 7 | Americo Alexandre Vieira de Gosztanyi | Auxiliar de Engenharia Civil | 010.139.512-47 |
| 8 | Amyres Vitória Souza do Nascimento | Auxiliar Administrativo | 064.841.832-44 |
| 9 | Anderson Pinango Gonzalez | Servente de obras | 713.229.051-77 |
| 10 | Arlon Breno da Silva Pereira | Vigia Diurno | 019.218.102-54 |
| 11 | Aureci Raimundo Silva Santos | Vigia Noturno | 357.849.382-15 |
| 12 | Brenda Almeida de Souza | Auxiliar administrativo | 074.593.872-82 |
| 13 | Davi Gomes da Silva | Servente de obras | 025.994.922-11 |
| 14 | Denilson de Lemos Moreira | Artífice | 520.789.302-53 |
| 15 | Edgar Gleysson Duarte dos Santos | Pedreiro | 599.608.682-49 |
| 16 | Edvaldo da Silva Lima | Servente de obras | 582.179.592-34 |
| 17 | Ercilio Cerdeira Bentes | Carpinteiro | 789.100.992-91 |
| 18 | Fernando do Santos e Santos | Carpinteiro | 899.404.232-68 |
| 19 | Fllipe Oliveira de aquino | Servente de obras | 039.103.802-80 |
| 20 | Francisco Javier Teneria Solazano | Eletricista de Baixa tensão | 708.637.522-50 |
| 21 | Gabriel Antonio Cermeno Arrojas | Ferreiro Armador | 707.426.902-61 |
| 22 | Gelazio Elias de Abadias | Servente de obras | 009.839.292-11 |
| 23 | Gregor Jose Teneria Solorz | Pedreiro | 708.637.482-28 |
| 24 | Haroldo Cunha De Amorim | Ferreiro Armador | 602.944.692-49 |
| 25 | Isaias Noronha Marialva | Servente de obras | 482.235.492-04 |
| 26 | Ismael da Silva dos Santos | Servente de obras | 566.708.992-04 |
| 27 | Jair Xavier Ferreira | Pedreiro | 621.021.332-49 |
| 28 | Janderson da Silva bezerra | Servente de obras | 964.027.502.-65 |
| 29 | Jeronimo Fernandes Vieira | Carpinteiro | 274.349.232-53 |
| 30 | Jesus Salvador Medina | Ferreiro Armador | 711-501-482-50 |
| 31 | Joana Trindade Martins da Costa | Almoxarife | 012.125.782-79 |
| 32 | Joao Batista Rodrigues | Técnico em Edificação | 148.229.202-59 |

IX - QUADRO DE OBRAS DA RECUPERANDA:

| OBRAS | CNO | VALOR PRINCIPAL | 1º ADITIVO | VALOR MEDIDO | VALOR PAGO | SALDO DO CONTRATO |
|--|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------------|------------|-------------------|
| EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PARQUE SENADOR JEFFERSON PERES | 90.012.01530/71 | R\$ 2.306.171,00 | R\$ 938.124,80 | R\$ 3.244.295,79 | R\$ - | R\$ - |
| EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DE LAZER DA APARECIDA, LOCALIZADO NA ZONA SUL NO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM | 90.014.25854/70 | R\$ 2.021.693,68 | R\$ - | R\$ 2.021.693,68 | R\$ - | R\$ - |
| Execução de obras e serviços de engenharia para ampliação, reforma e adequação do Centro de Saúde Mental do Amazonas, localizado Av. Desembargador João Machado, s/n - Planalto, na cidade de Manaus/AM | 90.017.54611/70 | R\$ 10.665.391,71 | R\$ - | R\$ 3.062.041,84 | R\$ - | R\$ 7.603.349,87 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ/AM LOCALIZADA NA AVENIDA ANDRÉ AMARAL, Nº 150, ALZADO, MUNICÍPIO DE MANAUS/AM | AGUARDANDO ASSINAR ORDEM DE SERVIÇO | R\$ 47.478.875,34 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ 47.478.875,34 |

X – CONTROLE DE ENTREGA DE LICITAÇÕES:

| NUMERO | MUNICIPIO | ORGÃO | LOCAL / SITE | DATA DO CERTAME | OBJETO | VALOR | OBS DO ORÇAMENTO / EDITAL |
|---------------------|----------------------|---------|--------------|-----------------------|--|-------------------------------|--------------------------------------|
| CE 02/2024 | MANAUS-AM | TJ-AM | UGPE-AM | 09/08/2024 - 11:00 HS | Reforma e ampliação do Fórum Des. Azarias Menezes de Vasconcelos - Manaus/AM | R\$ 13.843.601,50 | ANÁLISE DE PROPOSTA |
| FE - 254/2024 - CBS | MANAUS e INTERIOR-AM | UGPE-AM | E-COMPRAS | 09/09/2024 - 08:30 HS | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, DE BENS IMÓVEIS QUE ESTÃO SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP/AM - LOCALIZADO NA CAPITAL E NO INTERIOR, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E MATERIAIS, PARA FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS UGPE/SEDURS | 10 LOTES DE R\$ 23.814.851,16 | SUSPENSA - REABERTURA DIA 16/09/2024 |

XI – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS OBRAS:

OBRA: ORLA DA APARECIDA









OBRA: CENTRO DE SAÚDE MENTAL – CSM







OBRA: PARQUE JEFFERSON PÉRES











XII – Da alteração da razão social da recuperanda

Cumpra informar, que conforme consta na alteração contratual abaixo, a recuperanda alterou a sua razão social de "REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA". para "GTEC CONSTRUÇÕES LTDA"., permanecendo o mesmo CNPJ.

REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 00.452.735/0001-56

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FRANCISCO WAGNER VIANA REGO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1969, empresário, portador da CNH nº 00119600826 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 321.208.932-68, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus – Estado do Amazonas, na Av. Coronel Teixeira, nº 6225, Reserva Inglesa, Condomínio London, torre 02 apt. 303, Bairro Ponta Negra – CEP.: 69.037-000;

JOÃO LÚCIO DA SILVA MENDES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1972, portador da C.I. nº. 09961950 expedida pela SSP/AM e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº. 407.928.032-72, residente e domiciliado nesta cidade de Manaus – Estado do Amazonas, na Av. Rio Guama, nº 482, Cond. Terraço Vieira Alves – Apto 1001, Conjunto Vieira Alves, Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP.: 69.053-120;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**REGO E MENDES CONSTRUÇÕES LTDA**", com sede na Rua Salvador, nº. 120 Sala 302 – Edif. Vieira Alves Business Center - Bairro: Adrianópolis – CEP: 69.057-040, nesta cidade de Manaus – Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 00.452.735/0001-56 e na JUCEA/AM sob o nº. 13200301064 por despacho de 15/02/1995, resolvem alterar e consolidar seu contrato primitivo nas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 1ª

A razão social passa a ser "**GTEC CONSTRUÇÕES LTDA**".

XIII - ANDAMENTO PROCESSUAL:

| Data: | Descrição: | fls. |
|------------|---|----------|
| 23.08.2021 | Petição inicial e anexos | 01-698 |
| 22.10.2021 | Decisão Interlocutória – Deferimento da Recuperação Judicial | 701-709 |
| 25.10.2021 | Termo de Compromisso | 718 |
| 10.11.2021 | Juntada de Procuração – Banco CNH | f719-755 |
| 16.11.2021 | Relatório Inaugural de Atividades | f756-776 |
| 08.12.2021 | Editais art. 52, parágrafo 1º da Lei nº 11.101 | 791-792 |
| 23.12.2021 | Plano de Recuperação Judicial | 796-864 |
| 18.01.2022 | Juntada de Procuração – AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 869-876 |
| 01.02.2022 | Comprovante de Interposição de Agravo de Instrumento por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 892-915 |
| 21.03.2022 | Relação de Credores apresentada pela Administradora Judicial - art. 7º, § 2º e art. 22, I da Lei 11.101/2005 | 930-940 |
| 20.04.2022 | Decisão recebendo o PRJ – Plano de Recuperação Judicial e determinando a expedição do Edital previsto no art. 53, parágrafo único c/c art. 55, parágrafo único da Lei nº 11.101/05 e do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05. | 954 |
| 20.04.2022 | Editais do art. 53, parágrafo único c/c art. 55, parágrafo único da Lei nº 11.101/05 | 958 |
| 20.04.2022 | Editais do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05 | 959 |

| | | |
|------------|---|-----------|
| 21.04.2022 | RMA – Relatório Mensal de Atividades - fevereiro | 963-983 |
| 02.05.2022 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial interposto por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 994-1014 |
| 20.05.2022 | Certidão de Publicação do Edital do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/05 (publicado em 20.04.2022 na plataforma de Editais) | 1028 |
| 20.05.2022 | Certidão de Publicação do Edital do art. 53, parágrafo único c/c art. 55, parágrafo único da Lei nº 11.101/05 (publicado em 20.04.2022 na plataforma de Editais) | 1029 |
| 20.06.2022 | Cópia da Decisão Transitada em Julgado proferida a qual julgou improcedente o Agravo de Instrumento nº 4000594-89.2022.804.0000 interposto por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 1037-1046 |
| 01.08.2022 | Impugnação de Crédito - AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 1047-1105 |
| 01.08.2022 | Embargos de Declaração interposto por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. | 1100-1103 |
| 01.08.2022 | Impugnação de Crédito - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, | 1110-1187 |
| 01.08.2022 | Embargos de Declaração interposto por BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, | 1185-1187 |
| 30.08.2022 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – março a maio | 1204-1241 |
| 30.08.2022 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – junho e julho | 1242-1244 |
| 05.09.2022 | Pedido de habilitação de crédito - JOSIMAR GERONIMO GUEDES | 1242-1279 |
| 03.10.2022 | Objecção ao Plano de Recuperação Judicial interposto por BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A | 1280-1290 |

| | | |
|------------|--|-----------------------|
| 25/10/2022 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – agosto/2022 | 1291- 1314 |
| 03/11/2022 | Pedido BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A, | 1318- 1319 |
| 08/12/2022 | Pedido de habilitação - MARCOS HENRIQUE OLIVEIRA LOPES | 1333- 1450 |
| 12/12/2022 | Pedido de prorrogação do StayPeriod | 1451- 1458 |
| 16/12/2022 | Decisão em Embargos de Declaração proposto por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO EINVESTIMENTO S.A. | 1459- 1460 |
| 16/12/2022 | Decisão concedendo a prorrogação do StayPeriod – fls. 1462-1464 | 1462- 1464 |
| 27/12/2022 | Embargos de Declaração interpostos por AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO EINVESTIMENTO S.A. | fls. 1474- 1475 |
| 17-01-2023 | Informações da Administradora Judicial | 1482- 1483 |
| | Embargos de Declaração interpostos por BANCO VOLKSWAGEN S.A. | 1496- 1498 |
| 31/01/2023 | Pedido de providências de JOSIMAR GERONIMO GUEDES | 1499 |
| 01/02/2023 | Informações da AJ | 1500 |
| 23/02/2023 | Despacho determinando a Intimação da Recuperanda | 1509 |
| 10/03/2023 | Decisão em Embargos de Declaração proposto por BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL | 1524- 1525 |
| 19/04/2023 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – out/dez/2022 | 1543- 1561 |
| 20/04/2023 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – jan-mar-2023 | 1562 |
| 25/04/2023 | pedido de Retificação do Quadro de Credores | 1590 |

| | | |
|------------|--|------|
| 09/08/2023 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – abril-jul/2023 | 1593 |
| 11/09/2023 | Pedido de Substituição da AJ para a empresa KAREN ROSA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL – CNPJ 51.930.132/0001-53. | 1617 |
| 13/09/2023 | Deferimento do pedido de substituição | 1618 |
| 01/10/2023 | Juntada de Quadro de Credores atualizado | 1628 |
| 17/10/2023 | Pedido do Banco Volkswagen | 1630 |
| 23/11/2023 | Juntada acórdão em Agravo de Instrumento | 1675 |
| 03/12/2023 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – agosto-outubrol/2023 | 1695 |
| 12/12/2023 | Pedido de prorrogação do <i>stay period</i> | 1719 |
| 15/12/2023 | Despacho deferindo o pedido de prorrogação do <i>stay period</i> | 1734 |
| 24/01/2024 | Promoção do Ministério Público | 1745 |
| 08/02/2024 | Juntada de Agravo de Instrumento | 1771 |
| 10/06/2024 | Juntada de decisão proferida em sede de Agravo de Instrumento | 1793 |
| 28/06/2024 | Despacho | 1801 |
| 07/07/2024 | Informações da Administradora Judicial | 1807 |
| 15/7/2024 | RMA – Relatório Mensal de Atividades – janeiro-junho/2024 | 1820 |
| 30/08/2024 | Pedido de prorrogação do <i>stay period</i> | 1847 |
| 6/9/2024 | Decisão prorrogando o <i>stay period</i> e determinando outras providências | 1932 |
| 7/9/2024 | Informações da Administradora Judicial | 1953 |

XIV - CONCLUSÃO

A situação da recuperanda é ativa. É possível se afirmar que a empresa segue com condições operacionais. Verifica-se ainda, que há aumento significativo no faturamento quando comparado ao ano de 2021 e 2024.

Por fim, essa Administradora se coloca à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Informa ainda, que as principais peças processuais estão à disposição de qualquer interessado no site karenrosa.adv.br.

Manaus, 15 de julho de 2024.

Assinado digitalmente
Karen Rosa Administração Judicial